



Prefeitura Municipal de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 252.2011

“DESIGNA AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, COM ATRIBUIÇÕES DE DIRETOR DE TRÂNSITO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao processo de Municipalização de Trânsito, em consonância com as normas do Código de Trânsito Brasileiro, ainda, nos termos da Lei Municipal n° 725, de 19 de setembro de 2006, **DESIGNA** o Secretário Municipal de Obras Viação e Trânsito Sr. Sérgio Biancon, como Autoridade Municipal de Trânsito com atribuições de Diretor de Trânsito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 23 de Dezembro de 2011.

ELTON REHFELD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br